

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 91175953 Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 01-201941512156140-0

Reservado ao Fisco

7E7F.C1E8.B17D.6A02.ABC2.B166.6DF5.E3DA

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000 Fase: TRIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 3564631

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição	
Medição	kWh
Nº do medidor	256746
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 11/04/2019	289934
Leitura 23/03/2019	289725
Consumo*	209

\*Consumo Faturado por Média

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal 01/04/2019 Emissão 25/04/2019 Apresentação 06/05/2019 Próxima Leitura Prevista: 23/05/2019

Composição da Fatura	R\$
Energia	56,90
Transmissao	7,77
Distribuicao	21,89
Enc. Setoriais	18,00
Tributos	62,82
Pardas	0.88

Consumos Faturados em kWh				
Dias		Consumo Diário		
2019 ABR 19	209,0	11		
MAR 30	423,0	14,1		
FEV 29	466,0	16,07		
JAN 33	416,0	12,61		
2018 DEZ 28	292,0	10,43		
NOV 30	253,0	8,43		
OUT 32	273,0	8,53		
SET 31		739,0 23,84		
AGO 30	<b>1217,0</b>	7,23		
JUL 31	223,0	7,19		
JUN 30	219,0	7,3		
MAI 30	216,0	7,2		
ABR 32	217,0	6,78		

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
209 kWh	04/2019	13/05/2019	183,60

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Subtotal (R\$)	209	0,848134	177,26 <b>177,26</b>
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			6,34 <b>6,34</b>

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 177,26 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 5,4361% R\$ 53,18 R\$ 9,64

DEBITOS: 02/2019 R\$ 406,62

UNIDADE CONSUMIDORA SUJEITA A ENCERRAMENTO CONTRATUAL A PARTIR DE 01/06/2019 IMPEDIMENTO DE ACESSO SUJEITO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO REGULARIZE SUA LEITURA

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2018, exceto os valores nao faturados em razao de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia eletrica de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. Periodos Band.Tarif.: Verde:24/03-11/04

UC: 3564631 FAT: 01-201941512156140-0 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Abril de 2019

Valor a pagar R\$ 183,60

Mês/Ano Vencimento 04/2019 13/05/2019

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 06/05/2019 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,15,003908

90020-023 Porto Alegre - RS Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Agência de atendimento



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

ΕO LUZ

NÚMERO DA UC

**PARA** 27307



**CEEE 24 HORAS** 0800.721.2333

Indicadores de	Continuidade	do F	ornecimento	de	Energia
maioudoi co de	Continuadae	uo.	OI II COIII CIII C	uc	-iici gia

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Fevereiro/2019
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,83	9,67	19,34	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,69			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				107,67

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B

Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.